

## TERMO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DE ASSOCIAÇÃO À ACATE

A mensalidade da associação é de acordo com a modalidade que a empresa é enquadrada ao preencher o formulário de associação:

- **Modalidade 1: Associado regular**- Empresas da Grande Florianópolis, a mensalidade da associação tem 7 faixas e é classificada pelo número de colaboradores CLT/CNPJ registrados no formulário de associação;

<b>ASSOCIADOS</b>	
NÚMERO DE COLABORADORES	VALOR DA MENSALIDADE
	IGP-M 12 MESES – 7,3179%
Até 05	R\$ 160,98
06 a 15	R\$ 214,64
16 a 30	R\$ 268,29
31 a 60	R\$ 321,95
61 a 120	R\$ 375,61
121 a 500	R\$ 429,27
+ 500	R\$ 482,93
<b>ASSOCIADO PARTICIPANTE</b>	IGP-M 12 MESES – 7,3179%
-	R\$ 536,59

- **Modalidade 2: Associado Participante** - Empresas classificadas como Participantes - são empresas que não tem perfil para associação (CNAE de Tecnologia ou CNPJ constituído em SC) mas participam ativamente de um programa estratégico e contribuem para o crescimento e fortalecimento do setor de tecnologia de SC. ● **Mensalidade de R\$ 536,59 mensais, cobrada nas mesmas condições dos demais associados;**

- **Modalidade 3: Associado ACATE Startups** - As empresas classificadas como Startups contam com condições especiais nos primeiros 12 meses - **ISENÇÃO da mensalidade da associação e após este período de isenção o faturamento da mensalidade é AUTOMÁTICO com 50% de desconto nos próximos 6 meses e**

**conforme tabela de mensalidade vigente.** No fim do benefício de desconto de 50% da mensalidade, a startup passará a contribuir com a mensalidade da associação 100% conforme a tabela vigente.

>> Para aderir ao programa deverá cumprir todos os critérios abaixo: ● Até 3 (três) anos de constituição (de acordo com data de abertura presente no cartão CNPJ); ● Até 15<sub>1</sub> (quinze) colaboradores e ● Faturamento não superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no último exercício.

>> **Empresas selecionadas para os programas estratégicos StartLab, Linklab e Miditec tem isenção da mensalidade da associação pelo tempo que permanecerem no programa.**

- **Modalidade 4: Associado Ambiente de Inovação:** As empresas classificadas como coworking, parques tecnológicos, incubadoras e aceleradoras. ● **Mensalidade da associação R\$250,00 mensais, cobrada nas mesmas condições dos demais associados;**

#### **Conheça alguns detalhes importantes:**

- Será enviado **um link por email**, após aprovação da associação para criação do login e senha para o seu **1º acesso a área do associado no site ACATE;**
- A cobrança da mensalidade de associação ACATE é realizada por meio de boleto bancário e tem **vencimento no dia 13 de cada mês;**
- Os boletos são enviados para o e-mail cadastrado como “administrativo-financeiro” e também disponibilizados na área do associado no site da ACATE sempre no dia 22/mês;
- Em caso de **atraso no pagamento** da mensalidade haverá cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês;
- As mensalidades são reajustadas anualmente pelo IGP-M/FGV, sempre no mês de Janeiro;
- Além disso, aquelas empresas que aderirem a outros serviços prestados pela ACATE (por exemplo: plano de saúde, plano odontológico, etc) sua cobrança também estará

discriminada no demonstrativo do boleto.

>> Caso tenha alguma dúvida ou problema com o seu boleto, entre em contato por email:  
[financeiro@acate.com.br](mailto:financeiro@acate.com.br)

## RESPONSABILIDADES DO ASSOCIADO

- É responsabilidade do associado informar a ACATE qualquer alteração de informações cadastrais da empresa. Estas alterações devem ser atualizadas pelo associado na área restrita do associado no site ACATE.
- Também é responsabilidade do associado informar a ACATE sobre a inatividade/fechamento do CNPJ associado. A desassociação só acontecerá a partir da comunicação legal do responsável da empresa. A empresa deverá quitar seus débitos com a associação para a finalização da desassociação do quadro de associados ACATE. [Link Solicitação de Desassociação](#)
- Empresa associada no **Programa ACATE Startup**, ao fim do período de isenção (12 meses a partir do mês de associação) é **AUTOMATICAMENTE** faturado o boleto da primeira mensalidade da associação.

**Com o aceite deste documento você concorda com as informações acima e autoriza a ACATE a enviar comunicações para os e-mails cadastrados na área do associado.**